___,___ de _____ de 2023, para exercer as atividades referentes as Intimações Eletrônicas da ____Vara _____ da Comarca de _____ /CE.

Isto posto, solicita o pagamento de _____ diárias e _____ ajudas de custo.

Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____

Defensor(a) Público(a)

GABINETE

Portaria

PORTARIA Nº 4830/2022

DESIGNA OS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA QUE ATUARÃO NAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE GOVERNANÇA FISCAL DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 97 – A da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º- C da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso VI e §5º da Emenda Constitucional n° 94, de 17 de dezembro de 2018;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Defensora Pública e Secretária Executiva Flávia Flávia Maria de Andrade Lima, Entrância Final, Matrícula nº 301.206-1-2 e a Assessora da Controladoria Geral Ana Carolina Corrêa Lima Collins, Matrícula nº 300.926-9-4, para representar a Defensoria Pública do Estado do Ceará nas atividades de acompanhamento e avaliação dos resultados de gestão do Conselho de Governança Fiscal do Estado do Ceará.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 3039/2019.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2022